



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2012

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2º da Lei nº 16.807 de 01 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Minuta do Ante Projeto de Lei que estabelece as diretrizes para a Política de reajuste do Salário Mínimo Regional para o Estado do Paraná, que segue na forma de anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de abril de 2012.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO**

FACIAP _____	CGTB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMERCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F. SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SETP _____	BRDE/AFPR _____

Homologo a presente Resolução, em 12 de abril de 2012. Publique-se.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária